



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-24/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2024

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 22 de novembro de 2024:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Ação 2025-2028 do CLDS 5GEIRA;
2. Deliberado, por unanimidade, designar a Técnica Superior Benvinda dos Anjos da Silva Cosme, como coordenadora Técnica do Projeto CLDS 5GEIRA;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização da tabela de preços do Centro Náutico de Rio Caldo;
4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., relativo à Reabilitação da Casa Florestal da Preguiça, em Vilar da Veiga;
5. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de quinta revisão aos documentos previsionais para o ano de 2024 e remeter à Assembleia Municipal para aprovação;
6. Deliberado, por unanimidade, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2025 e remeter à Assembleia Municipal para aprovação;
7. Deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais da terceira adenda ao contrato de financiamento reembolsável, celebrado com o Estado Português, relativo à Operação Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000386, Requalificação e Adaptação da Sala Polivalente Municipal;
8. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal;
9. Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) da Câmara Municipal;
10. Deliberado, por unanimidade, deliberado fornecer os materiais solicitados pela Junta de Freguesia de Rio Caldo, para reparação de aqueduto na Rua de Santa Luzia;
11. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde, para uma visita ao Museu de Vilarinho da Furna.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 25 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo